



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15

DECRETO nº 040/2026

De 29 de maio de 2026.

“Dispõe sobre o Feriado Municipal, por ocasião do 37º Aniversário de Emancipação Política do Município de Bernardo Sayão - TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **Feriado Municipal** em toda a extensão Territorial do Município de Bernardo Sayão, no dia 01 de Junho de 2026, em virtude do 37º Aniversário de Emancipação Política do Município de Bernardo Sayão –TO.

Parágrafo Único – Determina que o feriado não se estenda aos serviços públicos essenciais, que serão prestados normalmente à população:

I – Saúde – urgência e emergência;

II – Coleta de lixo.

III – O Departamento de Licitações deverá funcionar caso exista algum processo licitatório com abertura e julgamento de sessão previsto para o dia 01 de junho de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias.
Bernardo Sayão -TO, 29 de maio de 2026..

Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração

